



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**
ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DO 5º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
08/2017.**

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, designada por meio da Portaria nº 32.729 de 03 de julho de 2019, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 08/2017, celebrado em 18 de dezembro de 2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Associação dos Amigos da Criança com Câncer ou Cardiopatia – AMICC**, para atendimento a solicitação contida no Ofício nº 04/2020 em virtude de alterações no cronograma de desembolso municipal do ano de 2020, conforme segue:

- Supressão do valor da natureza de despesas do adicional de 1/3 de férias nos meses de maio e junho, sendo R\$ 450,90 e R\$ 167,99 respectivamente, perfazendo um total de R\$ 618,89;
- Supressão de R\$ 165,55 do valor provisionado de rescisão;
- Os valores suprimidos totalizaram R\$ 784,44 sendo remanejados para cada mês, de janeiro a dezembro, na natureza de despesas de pessoal e encargos, o valor de R\$ 62,69 totalizando o valor de R\$ 752,28 e para a natureza de despesas de serviços de terceiros/benefícios o valor de R\$ 2,68 totalizando o valor de R\$ 32,16.

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 20 de janeiro de 2020.

PATRÍCIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI
Secretária Municipal de Assistência Social
CRESS nº 25.455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

2020-6577

AMICC

Associação dos Amigos da Criança
com Câncer e Cardíaca

Amicc - Associação dos Amigos da Criança com Câncer ou Cardiopatia - CNPJ - 01.336.570/0001-10
Rua Dr.Lino Braile 355 - Jd. Fernandes - CEP 15090-240 - São José do Rio Preto - SP
(Fone fax:- (0xx17) 2137-0777) site www.amicc.com.br

Reconhecida Utilidade Pública Federal pela portaria nº 1131 de 27 de Dezembro de 2000 - DOU 28/12/2000

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº46025 de 22 de agosto de 2001 - DOU 23/08/2001

Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal nº7288 de 21 de outubro de 1998

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS - conforme resolução nº183/00 - DOU 24/08/2000

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS - sob nº016

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA - sob nº016

Registrada no Conselho Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - nº 44006000182/200171 iniciada em 26/12/2001

Ofício 04/2020

São José do Rio Preto, 03 de janeiro de 2020.

À

Secretaria Municipal de Assistência Social

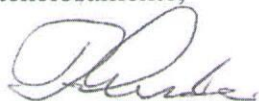
A **Associação dos Amigos da Criança com Câncer ou Cardiopatia – AMICC**, instituição filantrópica, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 01.336.570/0001-10, situada na rua Dr. Lino Braile, 355, Jardim Francisco Fernandes em São José do Rio Preto, vem por meio de sua atual representante legal, **Sra. Doraci Sônia de Moraes Vinha**, solicitar o 5º apostilamento, referente as alterações realizadas no cronograma de desembolso e plano de aplicação referentes ao ano de 2020 do **Termo de Colaboração 08/2017 - Projeto Apoio e Orientação Sócio Familiar**.

Foram realizadas as seguintes alterações:

- Retirada da importância de R\$ 165,55 do tópico da rescisão;
- Retirada da importância de R\$ 450,90 referente a 1/3 de férias de março e, R\$ 167,99 de 1/3 de férias de junho;
- Distribuição da quantia de R\$ 2,68 em serviços de terceiros/benefícios de janeiro à dezembro;
- Distribuição da quantia de R\$ 62,69 em encargos e pessoal de janeiro à dezembro.

Sendo só o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Doraci Sônia de Moraes Vinha
Presidente

Exma. Senhora:
Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi
Secretária Municipal da Assistência Social
São José do Rio Preto/SP



**5º APOSTILAMENTO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2020**

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional Provisório
Vigência da Parceria: 01/01/2018 a 31/12/2018
Vigência do 1º termo aditivo: 01/01/2019 a 30/06/2021
Origem do recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROVISIONAMENTO	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 5.297,07	R\$ 5.297,07	R\$ 5.297,07	R\$ 5.297,07	R\$ 5.297,07	R\$ 5.297,07	R\$ 5.297,07	R\$ 5.297,07	R\$ 5.297,07	R\$ 5.297,07	R\$ 5.297,07	R\$ 5.297,07		R\$ 63.564,84
Reajuste Salarial													R\$ 2.412,53	R\$ 2.412,53
13º Salário											R\$ 2.726,85	R\$ 2.726,85		R\$ 5.453,70
1/3 de férias						R\$ 1.199,01								R\$ 1.199,01
Rescisão													R\$ 13.432,92	R\$ 13.432,92
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 231,00	R\$ 5.991,00
TOTAL	R\$ 5.777,07	R\$ 5.777,07	R\$ 5.777,07	R\$ 5.777,07	R\$ 5.777,07	R\$ 6.976,08	R\$ 5.777,07	R\$ 5.777,07	R\$ 5.777,07	R\$ 5.777,07	R\$ 8.503,92	R\$ 8.503,92	R\$ 16.076,45	R\$ 92.054,00

São José do Rio Preto, 03 de janeiro de 2020.

Doraci Sônia de Moraes Vinha
Presidente



**5º APOSTILAMENTO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2020**

NOME DO SERVIÇO: Acolhimento Institucional Provisório
Vigência do Termo de Colaboração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Vigência do 1º termo aditivo: 01/01/2019 a 30/06/2021
Origem do recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal	Recursos Próprios	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 63.564,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 281.623,93	R\$ 345.188,77
Reajuste Salarial	R\$ 2.412,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.800,04	R\$ 14.212,57
13º salário	R\$ 5.453,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.569,38	R\$ 30.023,08
1/3 de férias	R\$ 1.199,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.189,79	R\$ 9.388,80
Rescisão	R\$ 13.432,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.500,00	R\$ 26.932,92
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 5.991,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.732,46	R\$ 35.723,46
Serviços de Terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 175.696,00	R\$ 175.696,00
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.588,97	R\$ 21.588,97
TOTAL	R\$ 92.054,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 566.700,58	R\$ 658.754,58

A instituição tem isenção da COTA PATRONAL - INSS, IPTU/ISSQN, IPVA
Prédio cedido com situação regularizada

São José do Rio Preto, SP, 03 de janeiro de 2020.



Doraci Sônia de Moraes Vinha
Presidente

